

PORTARIA Nº 47/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o iminente pedido de aposentadoria voluntária da Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330;

CONSIDERANDO o saldo de 90 (noventa) dias de folga de plantão a usufruir e o deferimento do pedido de usufruto de 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no §7º do art. 6º da Resolução n. 12/2010-CM (Redação dada pelo art. 1º da Resolução CM n. 8 de 11 de julho de 2016);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os seguintes servidores para exercerem cumulativamente as funções de Comissário da Infância e Juventude:

AFASTAMENTO JUNHO/2022			
Período	Servidor	Cargo	Matrícula
De 08 a 10/06/2022 De 13 a 14/06/2022	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
Dias 15 e 17/06/2022 De 20 a 21/06/2022	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 22 a 24/06/2022 De 27 a 28/06/2022	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 29 a 30/06/2022	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719

AFASTAMENTO JULHO/2022			
Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dias 1, 4 e 05/07/2022	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 06 a 08/07/2022 De 11 a 12/07/2022	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 13 a 15/07/2022 De 18 a 19/07/2022	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 20 a 22/07/2022 De 25 a 26/07/2022	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 27 a 29/07/2022	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142

AFASTAMENTO AGOSTO/2022			
Período	Servidor	Cargo	Matrícula
Dias 01 e 02/08/2022	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 03 a 05/08/2022 De 08 a 09/08/2022	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
Dia 10/08/2022	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 25 de maio de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro